PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº 11.183/90, DE 19 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente deste Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, estatui e eu **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Marabá, autorizado a abrir no Orçamento Vigente desta Prefeitura, o Crédito Especial no valor de Cr$ 95.000.000,00 (noventa e cinto milhões de Cruzeiros), destinados à amparar despesas não previstas no Orçamento.

Parágrafo Único - O Crédito de que trata o CAPUT deste artigo, obdecerá a seguinte classificação funcional programática:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2005.08470211.017 - Construção da Casa do Estudante em Belém.

4.1.1.0 - Obras e instalações .....Cr$15.000.000,00.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

2012.09512681.018 - Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica.

4,1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 80.000.000,00.

T O T A L.....Cr$ 95.000.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura d presente Crédito, são oriundos dos seguintes fontes: excesso de arrecadação tendente no corrente exercício no valor de Cr$ 74.000.000,00 e anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias.

2005.08472392.016 - Manutenção do Transporte de aluno
4.1.2.0 - Equipamento e Material permanente .....
..... Cr$ 1.000.000,00.

2011.04160212.026 - Manutenção do Sistema de Abastecimento
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....Cr$ 200.000.00

2012.08462281.006 - Construção de Quadra de Esportes.
4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr$ 1.000.000,00.

2012.10040211.007 - Urbanização de Feiras
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$500.000,00

2012.13074551.011 - Construção do Muro Arrimo
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$2.000.000,00

2012.16885341.016 - Construção e Conservação de Rodovias Municipais.
3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr$3.000.000,00
3.1.3.1 - Renumeração de Serv.Pessoais1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 2.000.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações 10.000.000,00

2015.15844922.037 - Contribuição ao PASEP
3.1.9.2 - Despesas de Exerc. Anterior 300.000,00
T O T A L ;;;;;;;;;;;;;; Cr$95.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, em 19 de JULHO DE 1990.

ONIAS FERREIRA DIAS

PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ EM EXERCÍCIO